

**CONTRATO Nº 43/2021**  
**PAE Nº 2023/701562**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA.**

**CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329.0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

**CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.089.951/0001-00, sediado(a) na Rodovia Augusto Montenegro, nº 75 B, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-522, Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **SARAH RAQUEL SOARES SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rodovia na Augusto Montenegro, 6000, Residencial Greenville 2, Qd 2, Lote 5, Bairro Parque verde, CEP 66035-110, Belém/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 043/2021, por 12 (doze) meses no período de 03/09/2023 a 02/09/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás - Belém/PA – 66060-670 FONE: (91) 3217-5854**  
**FAX: 091-3217-5840 E-MAIL: contato@jucepa.pa.gov.br SITE: www.jucepa.pa.gov.br**

Identificador de autenticação: 9AD9839.B3E4.F9A.CB70AEA2A421B4DAE1  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2023/701562 Anexo/Sequencial: 39

Identificador de autenticação: C16ABCA.298D.5C9.958E7FC972F0741D9B  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/904308 Anexo/Sequencial: 40

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2023 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros – PJ  
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI: 4120008338c

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 348/2023-PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993

**CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.**

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.**

5.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA JUCEPA

*Sarah R. S. Silva*  
**SARAH RAQUEL SOARES SILVA**  
MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás - Belém/PA – 66060-670 **FONE:** (91) 3217-5854  
**FAX:** 091-3217-5840 **E-MAIL:** contato@jucepa.pa.gov.br **SITE:** www.jucepa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 9AD9839.B3E4.F9A.CB70AEA2A421B4DAE1  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2023/701562 Anexo/Sequencial: 39

Identificador de autenticação: C16ABCA.298D.5C9.958E7FC972F0741D9B  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/904308 Anexo/Sequencial: 40